

DECRETO Nº 056, DE 13 DE SETEMBRO 2018.

Edilson Ferreira de Souza
Secretário de Administração
Decreto 00212017

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE
(03) TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, o senhor **Aloilson Tavares Cardoso** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal

Considerando o falecimento do Senhor **Aderaldo José Ribeiro**; pai do atual vice prefeito o Sr. **Domingos Pereira dos Santos**;

Considerando ter sido um homem simples, pacífico, humilde e trabalhador e adotado esta cidade para construir sua família;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Aurora do Tocantins por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em função do falecimento do Sr. **Aderaldo José Ribeiro**

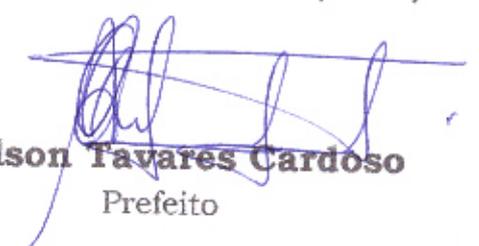
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 13 dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito (2018).


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito